



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 308, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designar membros e suplentes para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA/SES, instituída pela Portaria nº 4563, de 08 de dezembro de 2025 (SEI nº [83586330](#)).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual, no inciso IV do artigo 121 do Decreto Estadual nº 10.687/2025, na Lei Estadual nº 15.503/2005, na Lei Estadual nº 21.740/2022, na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Estadual nº 22.511/2023, Decreto Estadual nº 10.356 de 2023 e, ainda, na Portaria Numeração Automática 4563 (SEI nº [83586330](#)), RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA/SES, instituída pela Portaria nº 4563, de 08 de dezembro de 2025 (SEI nº [83586330](#)), os seguintes membros:

I – Membros Titulares:

- a) Danilo Nascimento Souza – Unidade: Gerência de Modelagem - GEMOD;
- b) Diego Ribeiro Cordeiro – Unidade: Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC;
- c) Izabella Paes Soares de Oliveira – Unidade: Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG;
- d) Kelly Santos Carvalho – Unidade: Gerência de Modelagem - GEMOD;
- e) Miriam de Freitas Modanêz – Unidade: Gerência de Modelagem - GEMOD.

II – Membros Suplentes:

- a) Emanuelle de Queiroz Monteiro – Unidade: Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Unidades de Gestão Direta - GMAE-CONV;
- b) Kenia Cristina Lacerda – Unidade: Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC;
- c) Mariuson Francisco Medeiros – Unidade: Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC;

Art. 2º Fica designado como Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA/SES o servidor Diego Ribeiro Cordeiro – Unidade: Superintendência de Monitoramento dos

## Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC.

Art. 3º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação exercerão suas atribuições na forma estabelecida na Portaria nº 4563, de 08 de dezembro de 2025 (SEI nº [83586330](#)), observadas as regras de impedimento, suspeição, quórum e deliberação ali previstas.

Art. 4º A presente designação vigorará por prazo indeterminado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias a seguir:

Unidade	Termo de Colaboração	Portaria
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA	Termo de Colaboração nº 03/2022 (SEI nº <a href="#">000036569085</a> )	Portaria Numeração Automática 811 (SEI nº <a href="#">72536024</a> )
Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ	Termo de Colaboração nº 01/2020 (SEI nº <a href="#">000015730100</a> )	Portaria Numeração Automática 860 (SEI nº <a href="#">72864929</a> )
Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás - HEAL	Termo de Colaboração nº 8/2024 (SEI nº <a href="#">59290982</a> )	Portaria Numeração Automática 852 (SEI nº <a href="#">59294012</a> ) Portaria Numeração Automática 874 (SEI nº <a href="#">59384788</a> )
Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA.	Termo de Colaboração nº 33/2024 (SEI nº <a href="#">60507989</a> )	Portaria Numeração Automática 1195 (SEI nº <a href="#">60480474</a> )
Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO.	Termo de Colaboração nº 54/2024 (SEI nº <a href="#">60838015</a> ) Termo de Colaboração nº 97/2024 (SEI nº <a href="#">63135683</a> )	Portaria Numeração Automática 1329 (SEI nº <a href="#">60847416</a> ) Portaria Numeração Automática 2321 (SEI nº <a href="#">63133628</a> )
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO	Termo de Colaboração nº 101/2024 (SEI nº <a href="#">64030939</a> )	Portaria Numeração Automática 2468 (SEI nº <a href="#">63743626</a> )
Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa	Termo de Colaboração nº 88/2024 (SEI nº <a href="#">62338875</a> )	Portaria Numeração Automática 2091 (SEI nº <a href="#">62339293</a> )
Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis	Termo de Colaboração nº 93/2024 (SEI nº <a href="#">62857181</a> )	Portaria Numeração Automática 2246 (SEI nº <a href="#">62865388</a> )
Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse	Termo de Colaboração nº 94/2024 (SEI nº <a href="#">62869953</a> )	Portaria Numeração Automática 2251 (SEI nº <a href="#">62888089</a> )
Policlínica Estadual da Região São Patrício – Goianésia	Termo de Colaboração nº 95/2024 (SEI nº <a href="#">62882462</a> )	Portaria Numeração Automática 2253 (SEI nº <a href="#">62889131</a> )

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/02/2026, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85931559** e o código CRC **937723E5**.



Referência: Processo nº 202400010054945



SEI 85931559

Criado por [diegoribeiroc](#), versão 1 por [diegoribeiroc](#) em 04/02/2026 11:04:07.